



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 8/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000196/2026-51

Alvorada-RS, 31 de março de 2026.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando que foi deliberado pelo Conselho de Campus, em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2026, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento do Alvorada Lab - Espaço Maker do *Campus Alvorada* do IFRS, conforme documento anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/04/2026 15:36)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **31/03/2026** e o código de verificação: **25406a7ec0**